



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2013

Ano I Edição Nº 0175

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

DECRETO

DECRETO Nº 0129/2013-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, amparado no art. 5º, inciso XXIV, § 3º do art. 182 todos da CF/88, e nos termos dos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, onde se sobrepõe o interesse da coletividade sobre o interesse de particular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a execução de abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; **a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;** a construção ou ampliação de distritos industriais;

CONSIDERANDO a intervenção do Município para prolongamento da Avenida Piauí, neste Município, que contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade e expansão urbana;

CONSIDERANDO que o imóvel encontra-se dentro dos limites por onde a Avenida Piauí receberá pavimentação, sem alternativa de desvio, conforme projeto executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano, localizado na Quadra G, lote 01 e 06, parte 02 e 05, Rua São João, bairro Mangueira, Timon-MA, possuindo perímetro 140,00m e área 1000,00m², com limites e confrontações: ao Norte: Rua São João; ao Sul: Inaldo Antonio da Silva; a Leste: Avenida Piauí e ao Oeste: Paulo Thiago Soares e Maria Arlene Pereira da Silva, conforme consta na planta de situação e memorial descritivo(anexo), devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon-MA, de propriedade do Senhor Carlos Alberto Pereira de Oliveira, RG nº 248.635 SPP-PI, CPF nº 098.894.693-91.

Art. 2º A desapropriação destina-se para prolongamento da Avenida Piauí, neste Município.

Art. 3º Os bens objeto deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria de Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Timon.

Art. 4º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar naquela imóvel nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 5º Para os efeitos desta desapropriação, atribui-se ao imóvel o valor venal de mercado, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Fica declarada a urgência da presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Timon na posse dos bens a que se refere o artigo 1º deste Decreto, na conformidade do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conclamo a todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio dos bens abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, a partir do dia 18 de novembro de 2013, às 09:00h 00min, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto de Desapropriação nº 0129/2013-GP, de 14 de Novembro de 2013, ter declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

a) Imóvel urbano, localizado na Quadra G, lote 01 e 06, parte 02 e 05, Rua São João, bairro Mangueira, Timon-MA, possuindo perímetro 140,00m e área 1000,00m², com limites e confrontações: ao Norte: Rua São João; ao Sul: Inaldo Antonio da Silva; a Leste: Avenida Piauí e ao Oeste: Paulo Thiago Soares e Maria Arlene Pereira da Silva, conforme consta na planta de situação e memorial descritivo(anexo), devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon-MA, de propriedade do Senhor Carlos Alberto Pereira de Oliveira, RG nº 248.635 SPP-PI, CPF nº 098.894.693-91.

Timon – MA, 14 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0175

PORTARIA

PORTARIA Nº. 002 – SEMEL

27 DE NOVEMBRO DE 2013.

ASSINATURA: 05/11/2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO, Diretor de departamento, Matrícula: 20511-9, inscrito no CPF de numero 048.479.243-12, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL** da Copa Timonense de Futebol Amador, Copão Rural Timonense, Copa Timonense de Ciclismo e do Troféu Timon de Corrida de Rua, eventos realizados pela prefeitura municipal de Timon através da secretaria municipal de esportes e lazer em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º. O - COORDENADOR GERAL - terá as seguintes competências:

I. Promover, coordenar e controlar as ações e recursos necessários à execução das atividades do evento.

II. Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas, para promover a melhoria contínua dos eventos promovidos por esta secretaria;

III. Orientar a equipe da secretaria municipal de esportes e lazer no Planejamento, promoção e execução do evento.

IV. Administrar e conduzir o tempo de realização do evento optando pela duração que mais seja benéfica para os participantes diretos e indiretos do evento.

V. Acompanhar e controlar o andamento dos eventos, orientando, conduzindo e tomando decisões quando necessárias para a continuidade da realização do evento.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em 27 de novembro de 2013.

Antônio Lucélio Carvalho Mendes
Secretario interino de esportes e lazer
Portaria nº 0802/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município de acordo com art. 90 da lei orgânica do município (LOM), c/c Art. 5º da lei municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da lei municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº. 002.056/2013

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA (CRECHE) REFERENTE AOS ITENS **16- 22- 40- 51.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA.

CONTRATADA: VICTOR T. T. MELO-EPP.

VALOR: R\$ 6.691,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

ASSINATURA: 05/11/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº. 002.055/2013

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS REFERENTE AOS ITENS: **02- 11- 19- 34- 46- 47- 49- 54- 64-.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA.

CONTRATADA: LUIS DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME.

VALOR: R\$ 16.742,60 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS).

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº. 002.054/2013

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS REFERENTE AOS ITENS: **15- 31- 33- 35- 37- 38- 41- 43- 52- 53- 56- 58 – 59 – 63- 65 –68.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA.

CONTRATADA: C.F. ARAUJO COMERCIO-ME

VALOR: R\$ 16.777,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) ASSINATURA: 05/11/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº. 002.053/2013

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE REFERENTE AOS ITENS : **01- 03- 04- 08- 09- 12- 13- 14- 17- 20- 21- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30- 32- 36- 42- 44- 50- 55- 60- 61- 62- 66- 67- 69.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA.

CONTRATADA: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-ME.

VALOR: R\$ 54.087,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

ASSINATURA: 05/11/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Serviços de engenharia para construção de uma escola no Bairro Cidade Nova I na cidade de Timon/MA, conforme as especificações no projeto básico Anexo I do Edital.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 17/12/2013, às 08:30h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **COORDENADOR DO NL:** Elder Silvestre.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº013/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Serviços de Engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Unidade Escolar Francisco Alves Cavalcante na cidade de Timon/MA, conforme as especificações no projeto básico Anexo I do Edital.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 17/12/2013, às 10:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **COORDENADOR DO NL:** Elder Silvestre.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Serviços de Engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Unidade Escolar Edgar Schalcher na cidade de Timon/MA, conforme as especificações no projeto básico Anexo I do Edital.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2013, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **COORDENADOR DO NL:** Elder Silvestre.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 35.128.552/0001-64, localizada na Rua Lucídio Freitas, Nº1210, Bairro Centro, Teresina -PI, TORNA PÚBLICO que está requerendo à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARN de Timon a Licença Ambiental para renovação da licença de instalação, para a atividade de construção de conjunto habitacional, denominado Residencial Lourival Almeida, conforme processo Nº 136/2013.